

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE DONA INÊS PODER EXECUTIVO

Decreto - Cont. nº 0229/2023

Em, 5 de Dezembro de 2023.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, EDÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INêS, no uso de suas atribuiçõeslegais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0940, de 21 de novembro de 2022.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 60.000,00 (Sessenta MilReais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

15.150 Fundo Municipal de S	saude
-----------------------------	-------

10 301 2012 2044 Manter o Fundo Municipal de Saude nos Programa de Atenção Básica

0000367 3390.30 99 15001002 Material de Consumo 60.000,00 Total da Ação 60.000,00

Total da Unidade Orçamentária 60.000,00

Total de Suplementações 60.000,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais), como segue:

03.030 Secretaria Municipal de Administração e Finanças

04 122 1001 2004 Manter as Ativ da Secret Adm e Financas 0000034 3191.13 99 15001000 Contribuições Patronais (19)(I) 60.000,00

Total da Ação 60.000,00

Total da Unidade Orçamentária 60.000,00

Total de Anulações 60.000,00
Total de Outras Fontes 0,00

Total Geral de Fontes 60.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

ANTONIO JUSTINO DEARAUJO NETO Prefeito Constitucional